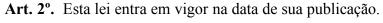


(Antonio Carlos Albino)

Denomina "**Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN**" área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa (Vila Rossi).

Art. 1°. É denominada "Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN" a área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, em frente ao n° 391, na Vila Rossi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.





## Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS ALBINO Albino



### GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-476/2023

Jundiaí, 22 de agosto de 2023

IIma. Sr.ª

#### SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de área pública

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da área pública indicada na imagem anexa, localizada na Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, na Vila Rossi, em frente ao nº 391, CEP 13218-550:

- A área em questão integra o patrimônio público municipal?
- Está regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de ser denominada?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

**ALBINO** 

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



# GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO





## Resposta ao Ofício ACA 476/2023

1 mensagem

**PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar** <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br> 27 de setembro de 2023 às 10:14 Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



